



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 350 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DOS CAPELISTAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, por motivo de obras de substituição das redes de água potável e de saneamento básico, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua dos Capelistas, troço compreendido entre a Rua dos Murças e Rua da Alfândega, a partir das **09h00** do dia **23.07.2018** (segunda) e por um prazo de 10 dias.

Durante esta interrupção, a circulação na Rua dos Capelistas será realizada nos dois sentidos, sendo possível realizar inversão de marcha junto à Rua da Sé e junto à Rua do Sabão.

Mais se informa que o acesso a este arruamento será condicionado permitindo apenas o acesso a viaturas para operações de carga e descarga, viaturas afetas à intervenção e acesso à Clínica da Sé, não sendo permitido o estacionamento.

Município do Funchal, aos 17 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins